

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO DE VIRMOND



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND		CNPJ: 95587622/0001-74	
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO – S/N			
UF: PR	CEP: 85390-000	Telefone: (42) 3618 - 1122	
Conta Corrente: nº 40457-8	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0734-X	Praça de Pagamento: LARANJEIRAS DO SUL
Responsável: LENITA ORZECOVSKI MIERZVA			CPF: 200.159.419-49
CI/Órgão Expedidor: 1059431-SSP/PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PREFEITA	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

→ Aquisição de 720 toneladas de calcário Calcítico, sendo que este deve conter teor de MgO inferior a 5% e no mínimo 45% de CaO em sua composição. Este deverá ter PRNT mínimo de 75,1% e PN mínimo de 90%, com somas de óxidos maiores que 50%.

Portanto objetiva-se promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário Calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Algumas características de produção predominam no município, assim destacando-se o trabalho familiar, a alta percentagem de população rural e o grande número de agricultores familiares.

As culturas anuais como a cultura da soja, milho e feijão e atividades como a Caprinocultura de Corte e a Bovinocultura de Leite são exploradas em maior quantidade por caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente e altamente demandadora de mão-de-obra.

→ Com a aquisição do calcário pretende-se elevar o teor de ph médio atual dos solos das propriedades beneficiadas no município de 4,51 para 6,5 e a saturação de bases de



54,29% para 70% no mínimo, sendo possível nessas condições corrigir uma área de 288(há) beneficiando assim um total de 432 pessoas.

As famílias de agricultores familiares deste município exploram áreas de cultivos de aproximadamente 10,89 há em media, áreas essas ocupadas com culturas anuais feijão com produtividade média de 1.527,71 kg/há (25 sacas), milho 7.667 kg/ há (127 sacas), soja 3.047,85 hg/há (50 sacas) e pecuária como a Caprinocultura de corte com um rebanho de aproximadamente 800 animais, sendo que deste total 450 (56%) são matrizes e bovinocultura leiteira com animais de predominância das raças holandesa e jersey onde aproximadamente 42 % do total são vacas, tendo uma produção média de 8 litros / vaca/ dia, formando assim um conjunto de atividades que garantem a principal fonte de renda das famílias agricultoras.

Desta forma, pretende-se elevar a produtividade das atividades exploradas, pois a limitação de produção das culturas e produção pecuária esta em grande parte ligada a acidez do solo devendo-se assim levar em consideração alguns aspectos como a diagnose adequada dos problemas feita pela análise de solo, pois através da aplicação de forma adequada de calcário pretende-se elevar a produtividade nas áreas beneficiadas a níveis acima de 5% em relação à obtida atualmente.

A Prefeitura Municipal de Virmond através da Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e CMDR, Dara continuidade ao incentivo a essas explorações rurais através da aquisição de corretivos de solo, orientando para o uso adequado deste calcário, onde disponibilizará local adequado para estoque desse produto e a logística necessária para distribuição nas propriedades, favorecendo assim a recuperação da fertilidade do solo para se obter um maior incremento na produtividade das atividades exploradas. Tendo como consequência o desenvolvimento da produção buscando ainda mais favorecer a diversificação e ajudando a manter a população rural no campo, através do aumento do padrão de qualidade de vida.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição							Meta			
Número de Agricultores beneficiados							144			
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)							720			
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)		
				Início	Término	Quantidade	Unidade (Ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
1	3340.4041	Aquisição de Calcário (ou Fósforo)	No Município	Data de publicação no DIOE	18 meses após publicação no DIOE	720	toneladas	100,00	72.000,00	
Total (R\$)									72.000,00	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos





desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;

- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 40457-8 da Instituição Financeira Oficial do BANCO DO BRASIL – agência 0734-X de Laranjeiras do Sul.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	12/03/2013	15/03/2013
Definição dos Beneficiários	18/03/2013	20/04/2013
Definição do Técnico Responsável	12/03/2013	15/03/2013
Levantamento de Documentos	12/03/2013	15/03/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	120 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	150 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Jaleon Gonsalves dos Reis
CREA-PR 91169/TD

Virmond, em 03/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Lenita Orzechovski Mierzwa
CPF: 200.159.419-49

Virmond, em 03 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: GRANDE RIBEIRA DO SUL

Data: 15/04/2013


Angelo Antonio Mezzomo
053.694.299-44
Fiscal


Valdemir Alves Almeida
473.332.199-68
Chefe no NR da SEAB
Gestor